

## RESOLUÇÃO Nº. 04/2019 – CSPP

### Homologa a Portaria *ad referendum* nº 08/2018-CSPP

O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que o foi deliberado na reunião ordinária do dia 27 de fevereiro de 2019,

### RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** a Portaria *ad referendum* nº 08/2018-CSPP, de 13 de dezembro de 2018, que autorizou o reoferecimento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* denominado “**Especialização em Nefrologia**”, da Universidade Federal de Juiz de Fora, mediante o Processo 23071.018759/2013-75, para o período de 01/03/2019 a 28/02/2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Juiz de Fora, 28 de fevereiro de 2019.



Prof.ª Dr.ª Mônica Ribeiro de Oliveira  
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa  
Presidente CSPP